|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CAU/MS |
| ASSUNTO | Alteração das datas das Reuniões do mês de Junho de 2021 |
| **DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 013/2021-2023** | |

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, XXXI e XLV, do art. 152 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** que no artigo 152, do Regimento Interno, em seu inciso XXXI, versa sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência ad referendum do Plenário;

**CONSIDERANDO** o artigo 31º, inciso XXII, do Regimento Interno do CAU/MS, determina que cabe ao Plenário homologar o calendário anual de reuniões do CAU/MS;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária nº 011 DPOMS 0110-05.2021, que aprova o calendário anual de reuniões atualizado para 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto n. 15.693, de 09 de junho 20221, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a Deliberação do Comitê Gestor do Prosseguir nº 4, de 09 de junho de 2021, que dispõe sobre medidas excepcionais e transitórias a serem adotas quando a taxa de ocupação global dos leitos de UTI Covid-19 SUS ultrapassam 90% em todas as macrorregiões do Estado; aprova a classificação das atividades e dos serviços, por faixa de risco, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 012/2021-2023, de 10 de junho de 2021, que Adota medidas preventivas e restritivas para a redução dos riscos de contágio do COVID-19, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS).

**RESOLVE:**

1- Aprovar “ad referendum” do Plenário, que altera as datas das Reuniões de Junho de 2021, conforme descrito:

1.1) 93ª Reunião Comissão de Exercício Profissional (CEP) dia 16 de junho de 2021 às 14h para o dia 30 de junho de 2021 às 14h;

1.2) 84ª Reunião Comissão de Ética e Disciplina (CED) dia 16 de junho de 2021 às 16h30min para 30 de junho de 2021 às 16h30min

1.3) 84ª Reunião Comissão de Ensino e Formação (CEF) dia 17 de junho de 2021 às 14h30min para 01 de julho de 2021 ás 14h30min

1.4) 82ª Reunião Comissão de Finanças e Administração (CFA) dia 17 de junho de 2021 ás 16h30min para 01 de julho de 2021 às 16h30min

1.5) 113ª Reunião Plenária dia 18 de junho de 2021 às 16h para o dia 02 de julho às 16h

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 10 de junho de 2021.

***Arquiteto e Urbanista João Augusto Albuquerque Soares***

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL